



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de janeiro de 2022.

Ângelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0094/2022

**EMENTA:** Atribui verba de representação de gabinete ao funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

### RESOLVE:

**Art. 1º. ATRIBUIR** uma verba de representação de gabinete de 33,34% (trinta e três, virgula trinta e quatro por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ANDERSON ESTEVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.784.013-4, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 077.436.805-50, inscrito na matrícula n.º 030065, o qual exerce o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

  
**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -